



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

19ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 10/03/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 9º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2009, de 13/01/09, publicado no D.O.E. de 15/01/09, Edição nº 1583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 18/10/95, registrado até 09/12/08, fl. 149.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 10/06/08 - proc. nº 2872/1996 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	23/09/09	208	939
instruções	30/09/09	215	227
julgamentos	06/04/09	38	69
SOMA	-	461	1235
unas (rito sumaríssimo)	10/06/09	103	98
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			200
Prazo médio entre distribuição e julgamento			328 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

(considerados os processos julgados no mês)

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02947200501902001;	01935200401902009;	00329200501902007;
00327200301902006;	02271200401902005;	02428200501902003;
00372200501902002;	00374200501902001;	01765200401902002;
02065200201902003.		

a.1 - Processo nº 02947200501902001

Constatações: Audiência adiada "sine die" à fl. 126, em 27/03/06, pela MM. Juíza Dra. Sueli Tome da Ponte, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, à fl. 225, em 10/02/09, notificação à reclamada quanto ao despacho: "Aguarde-se por 30 dias a comprovação de trânsito em julgado da decisão informada às fls. 211 e seguintes, devendo as partes, no mesmo prazo, informarem o andamento da referida ação, sob pena de extinção".

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01935200401902009

Constatações: Audiência adiada "sine die" à fl. 247, em 30/03/06, pela MM. Juíza Dra. Sueli Tome da Ponte, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, à fl. 273, em 04/03/09, intimação às partes para que informem sobre o trâmite da ação cível, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00329200501902007

Constatações: Audiência adiada "sine die" à fl. 73, em 02/08/06, pela MM. Juíza Dra. Sueli Tome da Ponte, para apreciação de preliminar de mérito (incidente de falsidade). Como último andamento consta, à fl. 232, em 09/03/09, notificação ao perito referente ao despacho de fl. 230: "Nada a deferir por ora. Aguarde-se o julgamento da ação."

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00327200301902006

Constatações: Audiência adiada "sine die" à fl. 199, em 30/08/06, pela MM. Juíza Dra. Sueli Tome da Ponte, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, à fl. 216, em 18/02/09, intimação às partes para que informem sobre o trâmite da ação penal, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02271200401902005

Constatações: Audiência adiada "sine die" à fl. 683, em 21/09/06, pela MM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Juíza Dra. Sueli Tome da Ponte, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, às fls. 710/712, em 16/02/09, publicação no DOE para o autor e notificação para as reclamadas referente ao despacho de fl. 709: "Aguarde-se por mais 180 dias, quando as partes deverão informar o andamento."

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02428200501902003

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 18/10/06, pela MM. Juíza Dra. Sueli Tome da Ponte, para realização de perícia. Como último andamento consta, à fl. 276, notificação de despacho: "Aguarde-se por 180 dias, quando as partes deverão indicar o andamento do feito, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito."

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00372200501902002

Constatações: Audiência adiada "sine die" à fl. 151, em 25/10/06, pela MM. Juíza Dra. Sueli Tome da Ponte, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, à fl. 208, em 04/03/09, intimação às partes para que informem sobre o trâmite do inquérito, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00374200501902001

Constatações: Audiência adiada "sine die" à fl. 157, em 08/11/06, pela MM. Juíza Dra. Sueli Tome da Ponte, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, à fl. 240, em 09/03/09, publicação no DOE de 11/03/09, despacho de fl. 239: "...Aguarde-se o trânsito em julgado da ação penal noticiada nesses autos."

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01765200401902002

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 05/02/07, pela MM. Juíza Dra. Cleusa Soares de Araujo, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, à fl. 180, em 04/03/09, intimação às partes para que informem sobre o trâmite da ação criminal, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02065200201902003

Constatações: Audiência realizada à fl. 120, em 13/09/06, pela MM. Juíza Dra. Sueli Tome da Ponte, concedendo prazo de 10 dias, sendo que silentes as partes, entender-se-á que concordam com o encerramento da instrução processual e designando o dia 08/03/07 para encerramento da instrução processual. Em 26/02/09 consta sentença proferida pela MM. Juíza Dra. Angela Favaro Ribas. Como último andamento consta, à fl. 130, em 11/03/09, intimação de ciência da sentença.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

00774199601902005; 00692200601902003; 01885200601902001;
01206200101902000; 01319200601902000; 00178200601902008;
01475200401902009; 00234200801902006; 01637200501902000;
01039200201902008; 00379200401902003; 02247200301902005;
01791200701902003; 00789200201902002; 01107200201902009.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

445/1983; 1238/1989; 2004/1977.

c.1 - Processo nº 445/1983

Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Qtde. de reclamantes: 04

Cálculos do autor em 26/04/99, fls. 265 (valor: R\$ 525.991,64).

Manifestação do réu em 09/02/00, fl. 275, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 15/05/00, fl. 277 (valor: R\$ 330.599,27 (principal) e R\$ 194.392,37 (juros).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 16/01/03, fl. 285.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/04/03, fl. 288.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11/06/03, fl. 292, informando que deve ser observada, no momento da atualização do precatório, a ressalva feita pela Assessoria, relativamente à data de atualização das parcelas requeridas.

Último andamento em 07/03/08, fls. 318/319: juntada de substabelecimento pelas autoras.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 1238/1989

Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Qtde. de reclamantes: 09

Cálculos do réu em 04/08/04, fl. 792 (valor: R\$ 519.105,78).

Manifestação do autor em 18/08/04, fl. 904, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 20/08/04, fl. 906 (valor: R\$ 216.769,08 - principal e R\$ 302.336,70 - juros).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 19/10/04, fl. 913.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 03/05/05, fl. 916.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 23/05/05, fl. 919, concluindo pela regularidade.

Último andamento em 11/02/09, fl. 995: juntada de substabelecimento pelos autores.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 2004/1977

Ente público (pólo passivo): Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Qtde. de reclamantes: 02



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Apresentação do laudo pericial em 17/07/87, fls. 692/714. Perito: Marcelo Romeiro dos Reis (valor: CZ\$ 1.137.181,84 - valor pedido de honorários: 387,0 OTN's).

Manifestação do autor em 02/09/87, fl. 754, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 24/09/87, fls. 755/756, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 03/11/87, fls. 781/783.

Homologação dos cálculos em 16/08/89 (valor: NCZ\$ 16.539,39).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/07/05, fl. 1200.

Ofício Requisitório do Juízo emitido à fl. 1196.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29/05/06, fl. 1201, determinando a expedição do precatório.

Último andamento em 15/08/08, fl. 1211: notificação e ciência de despacho.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 207

- Total de processos aguardando redação de sentença: 23

Juiz Daniel Rocha Mendes: 01

Juiz Elizio Luiz Perez: 01

Juíza Patricia Almeida Ramos: 05

Juíza Angela Favaro Ribas: 16

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Aumentar o número diário de audiências Unas (rito ordinário) e Instruções, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução).

IV-h) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-i) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08 - arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

IV-j) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema e-desp.

IV-k) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	23/09/09	208	939
instruções	30/09/09	215	227
julgamentos	06/04/09	38	69
SOMA	-	461	1235



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

unas (rito sumaríssimo)	10/06/09	103	98
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			200
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			328 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 23 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 13 servidores do quadro e 01 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 4898 processos em andamento na Vara, sendo 2205 em fase de conhecimento e 2693 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007;
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35;
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a";
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

Aos onze dias do mês de março do ano de 2009, eu _____, Celenis M. B. Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 19ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 10/03/09
		DATA PREENCHIMENTO: 25/02/09

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	SUELI TOMÉ DA PONTE	Desde	25/11/98
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR	ANGELA FAVARO RIBAS	Desde	14/03/08
AUXÍLIO FIXO DE 06/02/09 a 31/03/09			
Diretor	ELISABETH SOTRATI	Desde	04/10/02
Cargo*	Analista judiciário-jud	Formação acadêmica	Economia e Direito
Está afastado?	Sim, para participar do desenvolvimento do SUAP	Se sim, por qual período?	De abril de 2008 a 19/12/2009, podendo ser prorrogado por requisição do TST
Diretor Substituto	ELIZABETH FRANÇOISE KOLB	Desde	05/03/08
Cargo*	Analista judiciário -jud	Formação acadêmica	Direito
Assistente de Juiz	RODRIGO LEANDRO TOTH	Desde	22/01/08
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Cursando 5º ano de Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Saneamento de iniciais, relatórios de preliminares, relatórios de embargos declaratórios, informação em mandado de segurança e reclamação correicional, relatórios de embargos à execução e de terceiros		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
MARIA DO CARMO DA COSTA FAUSTINO	Técnico judiciário	01/12/89	
TOSHIO KOJIMA	Técnico judiciário	19/12/98	
PAULO SENZEI HESHIKI	Técnico judiciário	16/11/04	Férias de 10 dias (até 06/03/09)
JORGE AUGUSTO C. DE MELO	Técnico judiciário	23/09/05	Férias de 07 dias (até 04/03/09)
PEÔNIA ALVES PIMENTA	Técnico judiciário	17/08/05	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

SANDRA AYUMI IAMAMURA	Técnico judiciário	21/06/06	
RENATO GONÇALVES CUNHA	Técnico judiciário	08/01/07	
MARIA CRISTINA LOPES L.G.NAVAS	Técnico judiciário	14/11/06	
PAULA REGINA FERREIRA	Técnico judiciário	23/06/08	
APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	Técnico judiciário	17/04/08	
ROSEMEIRE ARRUDA DE SOUZA	estagiário	15/12/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 13 (incluindo ao Diretora, afastada por requisição do TST)			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	14/09/2009	201
Iniciais	-----	
Instruções	30/09/2009	224
Julgamentos	-----	
Soma		
Unas (rito sumaríssimo)	1º/04/2009	56
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	08	08	08	08	08	12:30	10
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	03	03	03	03	03	sem horário fixo	10
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Sumaríssimo	02	02	02	02	02	12:30	10

OBSERVAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1) Para a média diária de audiências, tomou-se como base o mês de fevereiro (consigne-se que no mês de janeiro há uma média de 11 audiências por dia, por ocasião das férias da MM. Juíza Titular da 19ª VT/SP e, no mês de março, há uma média de 19 audiências por dia, entre UNAS, UNAS-RS E INSTRUÇÕES)2) Normalmente, há encerramento da instrução com respectivo julgamento, excepcionalmente foram marcados 02 julgamentos, em média, de 2ª a 6ª, em abril de 2008; de 22/10 a 31/10/08; de 24/11 a 25/11/08 ; de 11/12 a 19/12/08. Ainda, de 25/02/09 a 27/02/09, foram marcados 08 julgamentos por dia3) No período de auxílio fixo, foram marcados julgamentos pela MM. Juíza Auxiliar, referentes ao encerramento das instruções por ela presididas4) No período de auxílio fixo o número de audiências foi aumentado, e, inclusive, no mês de março, foram designados julgamentos em pauta, daqueles processos que aguardavam aprazamento
-------------------	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

--	--

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	201
Embargos à Execução	08
Embargos de Terceiro	05
Exceção de Pré-Executividade	00
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Dr Elizio Luiz Perez</u>	03/10/08	2	1 19 3217/97 e 02711200501902005
<u>Dr Thiago Melosi Sória</u>	12/12/08	1	00076200601902004
<u>Dra Patricia Almeida Ramos</u>	09/01/09	3	00077200801902009; 02514200701902008; 01133200701902001
<u>Dra Angela Favaro Ribas</u>	13/02/09	2	1 19 572/98 e 00937200801902004

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
JOÃO GOMES BARBOSA	CONTÁBIL	<u>1000</u>
CARLOS ROBERTO GALLI	CONTÁBIL	<u>1000</u>
FABIO ARRUDA PROTO	CONTÁBIL	<u>1000</u>
HUMBERTO COMMITO	ENGENHEIRO	<u>1000</u>
WILLIAN ALEXANDRE SOUZA LIMA	ENGENHEIRO	<u>1000</u>
CATARINO ROBRIGUES FILHO	CONTÁBIL	<u>1000</u>
DIMAS DA COSTA PEREIRA	CONTÁBIL	<u>1000</u>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

CAIO CARDILHO GUIDON	CONTÁBIL	<u>1000</u>
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	CONTÁBIL	<u>1000</u>
SERGIO CREMASCHI SAMPAIO	CONTÁBIL	<u>1000</u>
ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	<u>1000</u>
MARIA BELKIS BOVINO	CONTÁBIL	<u>1000</u>
JOSÉ ALBINO CAIRRÃO DAS EIRAS	MÉDICO	<u>1000</u>
KOZO ABE	ENGENHEIRO	<u>1000</u>

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2342	345
Cartas Precatórias	495	65
SOMA	2837	410
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		12
Média de petições recebidas por dia útil		90

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2205
Em fase de execução	2693
TOTAL	4898

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	00	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	00	
Processos pendentes de notificação	00	
Processos pendentes de expedição de ofício	00	
Processos aguardando homologação de cálculos	00	
Processos pendentes de expedição de mandado	00	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	00	
Processos pendentes de expedição de alvará	00	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	00	
Processos aguardando decisão de EE / ET	14	Dezembro/2008
Processos a serem remetidos ao TRT	00	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	00	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	00	

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): * ano de 2008 (todo o prazo); *jan/fev 2009 (faixa de numeração 01 a 800) - vencimento direto nos nichos, além de verificação de listagens oferecidas pelo Sistema SAP-1, pendência de terceiro e/ou prazos manuais, com justificativa na descrição da situação da Vara.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Na fase cognitiva, no momento do saneamento na medida do possível são alocadas em vagas em pauta. Na fase de execução é mais difícil fazer uma triagem precisa, porém antecipamos providências destes processos no momento do serviço.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	O provimento é observado, porém, pode haver alguma defasagem entre a data listada de prazo e seu efetivo vencimento.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Os expedientes são formados em secretaria, e a consulta é efetuada posteriormente, pela Central de Hastas Públicas
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim. Porém, não para todos os despachos.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim, para cópias diversas
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Normalmente a cada bimestre ou trimestre conforme a situação da Secretaria, com emissões de intimações para devolução e mandado de busca e apreensão se necessário- última cobrança em 17/03/2008
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim para os processos em andamento; os processos distribuídos e finalizados antes da informatização têm seu andamento em fichas, na medida do possível são inseridos no sistema a partir da necessidade de alguma providência ou registro.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara encontra-se com sua Diretora afastada, desde abril de 2008, por requisição do TST, para desenvolvimento do SUAP
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	1.Como todos os funcionários realizam todos os serviços , não existindo mais especialização nesta Secretaria, à exceção do calculista, aumento de certificações digitais para correta identificação dos funcionários em todas as tarefas, inclusive correio-eletrônico obedecendo a Lei 11.419/2006, Arisp e até visualização de informações da Receita federal, à exceção das declarações de renda.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	1.Diminuição de horário de atendimento ao balcão, já que cada vez mais há ferramentas de acesso ao processo e sua tramitação liberando funcionários para melhor promover a realização de tarefas internas que diretamente atendem às necessidades dos patronos e partes. 2.Promoção de mini-cursos na Vara escola, sobre tópicos práticos de interesse dos funcionários por exemplo: vencimento de prazos regras para vencimento do prazo, observância prazos legais, andamentos processuais, regras práticas para arquivamento, liberação de créditos ou quaisquer outros módulos de interesse das Secretarias das Varas, sem oneração de serviços já poderiam treinar utilizando os próprios processos de sua Vara. 3.Recomendação aos Exmos. Juízes substitutos para que portem senha atualizada e válida para acesso ao sistema Bacen-Jud,tanto para bloqueio como para desbloqueio de contas, que por vezes é emergencial. 4.Disponibilização de mais um computador, a ser utilizado pelos estagiários da Vara.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)